



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 161/2016-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - **Alterar o art. 2º da Portaria 112/2016-CGJ/AM, para incluir na Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (PAD) o servidor HENRIQUE FERREIRA ALVES FILHO, sem ônus, em substituição a servidora NAYARA NELINHA SILVA MOREIRA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

CUMpra-se, COMUNIQUE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 14 de setembro de 2016.

Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY
Corregedor-Geral de Justiça